

CONSIDERANDO os pedidos de desistência expressa pelos candidatos: **MATEUS DA SILVA MELO (5º Lugar - AGENTE ADMINISTRATIVO-Ampla Concorrência); MARIA TAINA RODRIGUES DE SOUSA PAULO (9º Lugar - PSICÓLOGO-Ampla Concorrência);**
CONSIDERANDO o pedido de reclassificação/final de lista expressa pela candidata: **ANTONIA ANDRESSA DE OLIVEIRA (4º Lugar - AGENTE ADMINISTRATIVO-Ampla Concorrência).**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 24 de abril de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PEB II - MATEMÁTICA	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
AMPLA CONCORRÊNCIA	
4º	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO BARROS
**COTA PCD	
1º	RODRIGO DE SOUSA MEDEIROS
***COTA NEGROS	
1º	PEDRO IGOR MONTEIRO SIQUEIRA

ENFERMEIRO – 100H - HOSPITAL	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
COTA NEGROS	
1º	MARIA ERISLANDIA DE SOUSA

ASSISTENTE SOCIAL	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
AMPLA CONCORRÊNCIA	
3º	ROSELENE SILVA DE OLIVEIRA
***COTA NEGROS	
1º	JOSIVANDA COSTA GOMES

FARMACÊUTICO	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
AMPLA CONCORRÊNCIA	
3º	LIDIA DA SILVA PEREIRA

PSICÓLOGO	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
AMPLA CONCORRÊNCIA	
7º	ANA VITORIA DE SOUSA FERREIRA SA
<i>Obs: O 8º colocado para cargo de PSICÓLOGO já fora convocado e empossado em 1º lugar na cota para Negros.</i>	

AGENTE ADMINISTRATIVO	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
AMPLA CONCORRÊNCIA	
6º	CAMILA CHYNAYDER RIBEIRO SAMPAIO
**COTA PCD	
2º	ANTONIO SERGIO ALVES DE SOUSA

LAVADEIRA (HOSPITAL)	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
AMPLA CONCORRÊNCIA	
3º	ANA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS

JARDINEIRO	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
AMPLA CONCORRÊNCIA	
1º	FRANCISCO KLEVEMAYK BORGES DOS SANTOS

MOTORISTA CATEGORIA B	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
AMPLA CONCORRÊNCIA	
4º	VARNEIR ALBUQUERQUE CARDOSO

MERENDEIRA	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
AMPLA CONCORRÊNCIA	
50º	ANDRELINE RODRIGUES MARTINS

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:06594503

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 101 /2026

Concede licença-prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTEE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o pedido do servidor encontra respaldo no art. 114-A e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio ao servidor **VILMA MARQUES BEZERRA SAMPAIO, Atendente de Enfermagem, Matrícula nº 1249**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90(noventa) dias a contar do dia **04/05/2026 a 02/08/2026**, nos termos do art. 114-A, da Lei 850/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 24 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:DDB16354

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 102 /2026

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANTONIO EDMIR DE SOUSA FILHO**, do cargo de Provimento em Comissão, como Inspetor de Segurança e Trânsito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 24 de abril de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal